



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 14/2026

Processo Administrativo: 1284/2026.

Órgão Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis – GO.

Unidade Requisitante: Unidade Básica de Saúde – UBS.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, tipo Pick-up, cabine dupla, tração 4x4, zero quilômetro, destinado ao atendimento das demandas da Unidade Básica de Saúde do Município de Arenópolis – GO.

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa suprir as demandas operacionais, logísticas e assistenciais da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Arenópolis – GO.

Devido à extensão territorial do município, às condições das vias rurais e de difícil acesso e à necessidade contínua de deslocamento de equipes multidisciplinares para vacinação, visitas domiciliares, programas de saúde da família e transporte de insumos/cargas leves, faz-se indispensável um veículo de alta capacidade operacional, tração integral e elevado padrão de segurança.

2. Requisitos e Especificações Técnicas do Objeto

2.1. Tabela Desritiva do Item

Item	Descrição Resumida	Qtd	Unid.	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01	Veículo utilitário, tipo Camionete, cabine dupla, 04 portas, tração 4x4, zero quilômetro, modelo mínimo 2026.	01	UNID	R\$ 285.926,60	R\$ 285.926,60

2.2. Especificações Detalhadas do Veículo

- Tipo e Estrutura: Utilitário, tipo Camionete, cabine dupla, 04 portas, construção em chassi separado (longarinas), tipo carroceria sobre chassi (*body-on-frame*).
- Condição: Zero quilômetro (novo, sem uso), modelo mínimo 2026.
- Motorização e Desempenho: Motor a diesel, mínimo 2.0 litros, turboalimentado, 04 cilindros ou superior, potência mínima de 200 cv.
- Transmissão e Tração: Transmissão automática com no mínimo 06 marchas à frente. Tração 4x4 com acionamento eletrônico e opção de reduzida.
- Capacidades e Dimensões:
 - Capacidade para no mínimo 05 passageiros (incluindo o motorista).
 - Caçamba com capacidade de carga mínima de 1.000 kg (comprovada por catálogo do fabricante).



- Comprimento mínimo: 5.200 mm | Entre-eixos mínimo: 3.000 mm.
- Suspensão e Freios: Suspensão traseira com eixo rígido e feixe de molas semielípticas. Freios com sistema ABS com EBD, Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC) e Controle de Tração (TCS).
- Conforto e Conveniência: Ar-condicionado de fábrica, direção com assistência elétrica ou eletro-hidráulica, vidros elétricos nas 04 portas, travas elétricas, retrovisores elétricos, piloto automático, assistente de partida em rampa.
- Tecnologia e Acessórios: Central multimídia com tela sensível ao toque, conectividade Bluetooth/USB, câmera de ré, sensores de estacionamento, rodas de liga leve ou aço reforçado, protetor de caçamba, estribos laterais, capota marítima e película de proteção solar (insulfilm) conforme legislação vigente.
- Cor: Branca.
- Segurança: Mínimo de **06 (seis) airbags**, sendo, no mínimo, 02 (dois) frontais, 02 (dois) laterais, 02 (dois) de cortina, no mínimo, 06 (seis) airbags de fábrica.

Justificativa da exigência de, no mínimo, 06 (seis) airbags

A exigência de veículo equipado com, no mínimo, 06 (seis) airbags decorre da necessidade de proporcionar maior nível de proteção aos ocupantes durante a execução das atividades desenvolvidas pela Unidade Básica de Saúde do Município de Arenópolis – GO. O veículo será utilizado em deslocamentos urbanos e rurais, frequentemente em estradas vicinais, não pavimentadas e em condições adversas de trafegabilidade, circunstâncias que elevam o risco de acidentes.

A especificação não restringe indevidamente a competitividade, uma vez que diversos fabricantes e modelos disponíveis no mercado nacional atendem ao requisito de possuir, no mínimo, 06 (seis) airbags de fábrica, preservando a ampla concorrência e observando os princípios da isonomia, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021. A exigência mostra-se proporcional, tecnicamente justificada e compatível com a finalidade pública da contratação.

3. Condições Exigidas do Fornecedor e de Garantia

1. Condição de Entrega: O veículo deverá ser entregue 0 km e devidamente EMPLACADO, sob total custeio e responsabilidade da contratada.
2. Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses de garantia de fábrica sem limite de quilometragem contra defeitos de fabricação.
3. Rede de Assistência Técnica: O fabricante deve obrigatoriamente dispor de rede de concessionárias autorizadas no Estado de Goiás (com cobertura mínima na capital, Goiânia) para suporte às manutenções e revisões em garantia.
4. Comprovação Técnica: Apresentação obrigatória do catálogo oficial do veículo (ou link do site oficial do fabricante) durante a sessão para verificação de conformidade das especificações.
5. Certificações Obrigatórias: Homologação e conformidade junto ao INMETRO, DENATRAN/SENATRAN e atendimento às normas técnicas da ABNT aplicáveis.



4. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor total para aquisição do bem perfaz o montante de R\$ 285.926,60 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), obtido por meio de ampla pesquisa de mercado e/ou preços praticados na Administração Pública.

5. Justificativa para Parcelamento ou Agrupamento do Objeto

Por se tratar de bem individualizado (aquisição de 01 unidade), não cabe parcelamento do objeto, sendo a contratação realizada em item único para assegurar a integridade do fornecimento e a padronização do veículo.

6. Adequação Orçamentária e Viabilidade

A contratação possui viabilidade técnica e financeira, alinhada às necessidades de saúde do município e com previsão de impacto econômico compatível com os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde de Arenópolis – GO.

Conclusão: O presente Estudo Técnico Preliminar atesta a viabilidade técnica, operacional e econômica para o prosseguimento do processo licitatório na modalidade adequada, via Sistema de Registro de Preços.

Arenópolis (GO), 21 de julho de 2026

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde de Arenópolis-Go